ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PORTARIA Nº 218, de 10 de outubro de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente na forma do art. 83, 84, Parágrafo Único Seção II, da lei complementar 011, de 10 de janeiro de 2005, institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal em cargo de provimento efetivo, abaixo relacionados.

Matrícula	Servidor	Quantidade	Período de Afastamento
478	ANDERSON GRIEBLER	07 dias	08/10/2019 a 14/10/2019
732	MARLENE APARECIDA DA COSTA	1/2 dia (manhã)	09/10/2019
741	GUILHERME VARGAS	1/2 dia (manhã)	09/10/2019
492	MARLOIVA MARIA BIAVATI	01 dia	09/10/2019
498	LILIAN KRUG JUNG GASTMANN	02 dias	10/10/2019 a 11/10/2019

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 10 de outubro de 2019.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 14/10/19
no Mural Público Municipal e Internet
Adriana Koller
Responsável pelas Publicações

Registrada e publicada em data supra.

ADRIANA KOLLER
Responsável Pelas Publicações